



## PORTARIA N.º 162/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com as normatizações impostas pelo Ato nº 034/2008-P, alterado pelos Atos nº 017/2014-P e 020/2016-P do TJRS, que estabelece procedimentos gerais para o desfazimento dos bens permanentes do Poder Judiciário Estadual e ainda no que consta no Processo Administrativo n.º 9.2019.0700.002061-5,

**DESIGNA** os servidores **ANA LÚCIA LARA BARCELOS**, Id. Func. 3388379, **THIAGO JOSÉ GRITZENCO DE GIOVANNI**, Id. Func. 3776859 e **IDÉSIO MICHEL ZANOTTO**, Id. Func. 2241196, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS E MOBILIÁRIO EM GERAL DA AUDITORIA MILITAR DE PASSO FUNDO**, com a finalidade específica de verificação e avaliação das condições de servibilidade dos bens permanentes, passíveis de serem baixados, bem como para elaboração de ata de baixa de bens permanentes, devendo providenciar anotações sobre os motivos que justifiquem a baixa.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 17 de dezembro de 2019.

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues**  
**Desembargador Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.655 de 19 de dezembro de 2019, como se confere clicando [aqui](#)